

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 40/2025 de autoria do Vereador Alessandro do Karate, foi deliberado na pauta da 11ª Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores, em votação simbólica, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessária à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente